

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 14/2024

REUNIÃO VIRTUAL – METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Aos 15 dias do mês outubro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, em reunião virtual, na sala de reuniões do Conselho Diretor da Agência Reguladora do Estado do Ceará - ARCE, aconteceu a Audiência Pública 14/2024, que tratou sobre a regulamentação das metas de universalização dos serviços de água e esgoto, objeto da Norma de Referência nº 8/20024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. Estiveram presentes na reunião, os membros da ARCE: Dr. Jardson Saraiva Cruz, Conselheiro Diretor da ARCE; Sr. Marcelo Silva de Almeida, Coordenador da CSB; e os analistas da CSB Sr. Alceu de Castro Galvão Junior, Marcella Facó Soares, Henrique Luna Revoredo; os assistentes Carla Borba, Isarel Santos e Clerton Gomes, bem como os participantes inscritos e não inscritos na referida audiência, podendo ser consultados os nomes dos participantes inscritos na relação (Anexo 1).

Dando início à reunião, o Conselheiro Diretor, Jardson Saraiva Cruz saudou a todos os participantes, explicou a temática da Audiência Pública e enfatizou que o intuito da Audiência foi colher subsídios para a resolução que regulamentará a Norma de Referência nº 8/2024, que dispõe sobre as metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicador de acesso e sistema de avaliação, conforme Resolução ANA nº 192, de 8 de maio de 2024. Além disso, o Conselheiro Jardson Cruz pontuou que este tema é um dos mais importantes, atualmente, na Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE. Também foi informado que esta audiência pública, pelo princípio da transparência, tem transmissão ao vivo nas redes sociais e aberta a participação de qualquer membro da sociedade Cearense que queira se manifestar, respeitando a ordem de solicitação, seguindo a uma listagem onde constam os nomes dos inscritos sendo dado um tempo de 03 (três) minutos àqueles que quiseram se manifestar. Ademais, o Conselheiro Jardson Cruz informou a todos que, na tarde do dia 14/10/2024, foram recebidas 02 (duas) solicitações pedindo prorrogação do prazo para as contribuições e, como entende-se que é de suma importância a participação de todos na coleta de subsídios, foi decidido junto a equipe técnica, pela prorrogação do prazo que iria até o dia 15/10/2024, em mais 10 dias, ficando até o dia 28/10/2024 (segunda-feira). Informou também que posteriormente, durante a explanação do analista Alceu Galvão, será disponibilizado o e-mail para que sejam enviadas as referidas contribuições.

Na sequência, o Conselheiro Jardson Cruz falou ser uma honra iniciar esta Audiência Pública, estar também como presidente da Câmara Temática de Saneamento Básico da Agência Reguladora (ARCE) e reputou ser um dos temas mais importantes que essa

Câmara Temática está a tratar, bem como, enfatizou que este tema está sendo estudado algum tempo. Sem mais, passou a palavra ao analista de regulação Alceu Galvão.

O Analista Alceu Galvão iniciou sua fala agradecendo a palavra ao Conselheiro Relator, saudou a todos os participantes, aos diversos prestadores de serviços do Estado do Ceará, CAGECE, Ambiental Ceará, Ambiental Crato, diversos SAAEs, SISARs e Prefeituras. Na sequência, o analista iniciou a apresentação (anexo 2).

Ao final da apresentação feita pela equipe técnica da Coordenadoria de Saneamento Básico, o Conselheiro Jardson Saraiva Cruz passou a palavra aos inscritos para as contribuições, respeitando a ordem de inscrição.

Foram ouvidos (as) participantes inscritos (as) **Sra. Veroneide Fernandes (Cagece), Sr. André Macêdo Facó (Ambiental Ceará e Ambiental Crato), Sr. José Ronilson Rodrigues de Paula (SAAE de Quixeramobim), Sr. Antônio Gilberto Sousa Lima (SAAE de Pedra Branca), Sr. Francisco Vagner Pinheiro (SAAE de Milhã), Sr. Daniel Keller e Renato Rosa (Una Partners), Sr. Ramon Mesquita Muniz (SAAE de Canindé), Sr. Tulio Jales representante (VLR advogados), Sra Maria Regina (SAAE de Boa Viagem), Sr. Diego Oliveira (Cagece), Sr. Carlos Luan (SAAE de Limoeiro do Norte), Sr. Marcondes Ribeiro (Instituto SISAR), Sr. Cincinato Furtado (Cagece), Sr. Alcides Duarte (SAAE de Jucás)** e pontuadas as seguintes contribuições:

- *Questionamento sobre o tratamento mínimo dos dados do IBGE para que eles gerem confiança no resultado?;*
- *Autorização para cobrança por disponibilidade;*
- *Estabelecimento da responsabilidade do titular para atendimento, da universalização e do prestador de serviço para a cobertura dessas metas. E tornar mais claro quem é responsável pela cobertura e quem é o responsável pelo atendimento que são as 2 grandes metas estabelecidas na NR 8;*
- *Dilatação do prazo para contribuir à minuta;*
- *Sugerida reunião com todos os Prefeitos eleitos para que a ARCE explique as metas de universalização e o papel da regulação;*
- *Solicitação que a resolução estabeleça, de forma expressa, a delimitação, os contornos, a diferenciação das responsabilidades dos usuários, dos prestadores e do Poder Público nesse esforço de promoção da efetiva conexão à rede de água e esgoto.*
- *Sugestão de contribuição conjunta com os demais SAAES;*
- *Questionamento quanto a cobrança da taxa de disponibilidade, se em janeiro do próximo ano que será feita o primeiro cálculo de indicadores;*
- *Soluções alternativas, tanto a individual e coletiva não estão previstas nas resoluções, de forma que essas soluções alternativas poderiam entrar nesse arcabouço;*

- Segundo, o artigo 20 da proposta de resolução, em relação às localidades em que a implementação de abastecimento se torna tecnicamente ou financeiramente inviável, nessas situações, seria o caso da implementação também de uma cobrança de tarifa de esgoto diferenciada ou seria colocado como uma espécie de benfeitoria pela autarquia à comunidade?;
- Quanto a regulamentação do SISAR, surgiu o questionamento sobre o arcabouço jurídico;
- Indagou-se sobre a universalização do SISAR, como será a aceitação da cobrança de disponibilidade das associações;
- Proposta reunião dos SISARs para a semana seguinte desta reunião com cada um dos componentes para fazer o estudo e enviar as contribuições conjuntas no prazo estabelecido pela ARCE;

Ao final das contribuições e reflexões, o Conselheiro Jardson passou a palavra ao analista Alceu Galvão, o qual agradeceu a participação de todos e suas contribuições, as observações e reflexões, bem como esclareceu alguns pontos abordados e reforçou a importância do envio das contribuições até o dia 28/10/2024, através do e-mail: saneamento@arce.ce.gov.br.

Ademais, segue o link de acesso à transmissão da reunião na íntegra: https://www.youtube.com/watch?v=ffTSSPmG_6o&t=4086s.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 42 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata.

Marcelo Silva de Almeida

Coordenador

Coordenadoria de Saneamento Básico – CSB

Alceu de Castro Galvão Júnior

Analista de Regulação

Coordenadoria de Saneamento Básico – CSB

Marcella Facó Soares

Articuladora de Comunicação e Relações Institucionais

Coordenadoria de Saneamento Básico – CSB

Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba
CEP: • Fortaleza/CE

60.822-325